

CONCESSÃO DE 3 LUGARES PARA RESTAURANTES

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que, no âmbito da FICOR – Feira Internacional da Cortiça, a realizar de 29 de maio a 01 de junho de 2025, em Coruche, vai proceder-se à concessão de 3 lugares para restaurantes, nos seguintes termos:

1 – A atribuição dos lugares efetuar-se-á mediante hasta pública, a realizar no dia **22 de abril de 2025**, pelas **10h30**, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho, Praça da Liberdade, Coruche.

2 – Os lugares a concessionar são os que abaixo se indicam por R1, R2 e R3, identificados na planta a consultar no dia da hasta pública, tendo o seguinte valor base por lugar – 400€

3 – Serão admitidos lances com o valor mínimo de 25€;

4 – A concessão será feita aos proponentes que apresentarem a contrapartida financeira mais vantajosa, em cada um dos lugares;

5 – Podem apresentar propostas todas as pessoas inscritas nas Finanças no ramo de atividade em questão ou similar ou outras que declarem estar legalmente constituídas na data de realização do evento. Na hasta publica os interessados devem apresentar documento comprovativo do ramo da atividade da entidade responsável pela adjudicação em caso de concessão (declaração de início de atividade ou certidão permanente da entidade);

6 - À data da hasta pública devem apresentar uma ementa a servir no evento da qual consta obrigatoriamente pratos em cuja confeção seja utilizado toiro bravo e produtos do montado (ex.: cogumelos silvestres, túberas, espargos, etc.).

6 – O valor do lugar será pago integralmente no dia da hasta pública. Ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor.

Para qualquer esclarecimento adicional, pode ser contactado o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, sito no edifício dos Paços do Concelho, pelo email: geral@cm-coruche.pt ou por telefone: 243 610 200.

O Presidente da Câmara,



(Francisco Silvestre de Oliveira)

Coruche, 14 de fevereiro de 2025

